

(N.º 14)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO Via *PA*

Prefixo ..... Numero *357* ..... Codigo *PA* ..... TAXA ..... \$ .....  
 Numero de palavras *17* ..... Pagas *48* ..... Aviso de entrega ..... \$ .....  
 Recebido ás *17* ..... da estação de *Novo* ..... Repetição ..... \$ .....  
 Por *Novo* ..... Resposta paga ..... \$ .....  
 Retransmittido para ..... ás ..... por ..... Condição *juve* ..... \$ .....  
CASA VANORDEN - SÃO PAULO TOTAL Rs. .... \$ .....

Indicação  
eventual

*Dr. Amario Fatti  
Campanhas*

*Sen. Titissini eendo  
gliansep hoven as  
Ceneriva*

TELEGRAMMA de *Paulista* em de ..... 19

Arts. 215 e 228 do Regulamento do Telegrapho. — Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação destinatária; fóra deste caso serão expedidos sem demora pelo correio. A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não acceta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento ou retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, porém, o direito do reembolso nas condições previstas neste Regulamento.